

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

“P O R T A R I A N° 104/2019”

“Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Sindicância para apuração de responsabilidades e o saldo de recursos.”

O Senhor Presidente do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a determinação do Tribunal de Contas referente ao Balanço de 2016;

R E S O L V E:

I – Fica constituída a Comissão Especial de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos, as responsabilidades e o saldo dos recursos públicos investidos nas opções dos CNPJ's conforme determinação do Tribunal de Contas nos autos do processo nº TC-1480/989/16.

II – A Comissão Especial de Sindicância fica constituída dos seguintes membros:

- 1- Presidente – Daniel Franco Ferreira de Andrade
- 2- Secretário – Maria Lucia Paulin
- 3- Membro – Wandercy Garcia

III – Fica fixado ao prazo de 60 (sessenta) dias para término dos trabalhos, prorrogáveis por igual período conforme art. 177 da Lei nº 870/93.

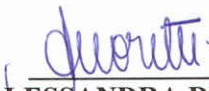
Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 03 de setembro de 2019.



SEBASTIÃO ALBERTO CORADI
DIRETOR – PRESIDENTE



ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO